



GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10249, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o inciso I, do § 1º do art. 79, art, 80 e 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN PM RE 01992-2 CLAUDENILSON ALVES**, por ter sido designado para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente administrativo-financeiro, da Superintendência de Assuntos Penitenciários, a contar de 17 de junho de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002. 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral de PMRO